



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA Nº 818/2020 - CCEELE/EPOLI (12.01.23.08)

Nº do Protocolo: 23066.016202/2020-66

Salvador-BA, 09 de julho de 2020.

Ata da 403ª (quadringentésima terceira) reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 7 de julho de 2020.

Ata da 403ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no sétimo dia do mês de julho do ano de 2020, às 14h00, com pauta constante do ofício circular 003/2020CCEE: **1 - Aprovação de ata da reunião de 13/03/2020, 2 - Solicitação de reconsideração para Termo Aditivo de estágio, 3 - Solicitação de TFG intensivo e 4 - O que ocorrer.** Reuniuse o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na ambiente virtual <https://conferenciaweb.rnp.br>, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Profa. Cristiane Corrêa Paim, e contando com a presença dos seguintes professores Adriana Ferreira Costa, André Pires Nóbrega Tahim, Carlos Alberto Siqueira Lima, Carlos Eduardo Viana Nunes, Ernesto Pinheiro Borges, Marlo Vieira dos Santos e Souza e Samuel Barbosa Feitosa, e dos representantes estudantis Lucas Almeida Correia e Victor Coutinho Vieira Santos. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e apresentou como informes um resumo das atividades que foram desenvolvidas pela coordenação do curso desde o início da paralisação: a) participação em reuniões virtuais de coordenadores da Poli tratando de diferentes tópicos. O principal assunto foi a reestruturação curricular no tocante à parte comum aos cursos. Foi realizada reunião com os professores do Instituto de Matemática e Estatística (IME) onde foi apresentada a necessidade de redução das cargas horárias das disciplinas de Cálculo. Foi também realizado um encontro com a direção e docentes do Instituto de Física onde foi proposta a separação das disciplinas em teórica e prática. Não houve nenhuma deliberação ainda. Nas reuniões dos coordenadores ainda foram definidos procedimentos de autorização de novos TCEs e aditivos de estágio; b) participação em reuniões virtuais do NDE onde se está discutindo a proposta de reestruturação curricular. Foi realizado também um encontro virtual com egressos do curso, de diferentes semestres de conclusão e diferentes áreas de atuação profissional. A ideia do NDE foi ouvir a opinião dos egressos quanto a formação dada pelo curso para avaliar se existe algum conteúdo/assunto/tópico em particular que precisa ser introduzido/revisto na matriz curricular. Ainda não existe uma grade fechada para apresentação ao Colegiado do Curso; c) Participação no Congresso UFBA 2020. Em particular, o curso foi representado no UFBA Mostra sua Cara, através de vídeo confeccionado pelo CAEEL. A prof. Cristiane agradece a representação estudantil pela colaboração; d) publicação da portaria 09/2020-PROGRAD que autoriza realização de defesas de TCC. A prof. Cristiane informa que existe uma defesa prevista para o mês de julho. Para organizar as defesas foi criada uma comunidade específica na RNP; e) publicação da Portaria 159/2020 do Gabinete da Reitoria, que autoriza colação de grau através de videoconferência; f) publicação da Instrução Normativa 01/2020-SUPAC que estabelece procedimentos extraordinários para colação de grau. A coordenadora esclarece que a colação de grau pode ser realizada, porém a expedição de diploma está suspensa. Assim, a UFBA está fornecendo no momento

apenas a declaração de conclusão de curso. Segundo informação recebida pela coordenação, esta declaração juntamente com o histórico escolar, pode ser utilizada para obtenção do registro provisório junto ao CREA e g) levantamento de dados estatísticos do curso, a serem apresentados na próxima reunião. Em relação ao ponto 03 da pauta, a prof. Cristiane esclarece que foi procurada por uma estudante solicitando transformar seu TFG, cuja inscrição foi realizada em 2020-1, em um intensivo, de modo poder concluir o curso no semestre atual. A estudante já concluiu todas as disciplinas obrigatórias e optativas e também o estágio, faltando apenas TFG para conclusão do curso. Entretanto, em 03/07 a estudante informou ter desistido da solicitação. Assim, o ponto está excluído da pauta. Não havendo mais informes passou-se a pauta.

Item 01 da pauta: Aprovação de Ata. A ata da 402ª (quadringentésima segunda) reunião do CCEE realizada em 13/03/2020 foi aprovada por unanimidade. A prof. Cristiane informa que a ata aprovada será cadastrada no SIPAC para assinatura digital dos presentes na data da reunião. Tendo em vista que os estudantes não tem cadastro no SIPAC será estudada a melhor forma de obter a assinatura do representante estudantil.

Item 02 da pauta: Solicitação de reconsideração para Termo Aditivo de estágio. A coordenadora apresentou a solicitação do estudante Lucas dos Santana Santos para reconsideração da negativa de assinatura do termo aditivo de estágio. Esclarece que o estudante teve o aditivo negado por ter sido reprovado por frequência em duas disciplinas no semestre letivo 2019-2. Segundo a resolução 01/2019-CCEE (que define as normas de estágio), na análise de desempenho acadêmico (para assinatura de aditivo ou novo TCE) o estudante precisa de no mínimo 50% de aprovação e pode ter no máximo uma reprovação por falta. Adicionalmente a prof. Cristiane informa que o estágio foi iniciado 12/08/2019, portanto, no início do semestre letivo 2019-2, dentro do prazo de trancamento e dentro do período que o estudante poderia tentar ainda algum ajuste de matrícula. Em sua justificativa, enviada previamente aos membros do CCEE, o estudante diz ter vivido ao longo do curso momentos de incerteza quanto à continuidade deste. Em particular no início do semestre 2019-2 vivia um momento de “desânimo”. Após o início do estágio afirma ter encontrado motivação para continuar o curso. Por outro lado, justifica ter sido reprovado por frequência em duas disciplinas por ter faltado muitas aulas no início do semestre e não ter tido “motivação” para recuperar o conteúdo perdido e continuar frequentando as aulas. Após discussão e esclarecimentos o pedido de reconsideração foi aceito desde que o termo aditivo tenha vigência até 31/12/2020.

Item 03 da pauta - Solicitação de TFG intensivo. Excluído devido a retirada da solicitação por parte da interessada.

Item 04 da pauta: O que ocorrer. Não foi proposto nenhum assunto.

Nada mais havendo a ser tratado, a coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Desta foi lavrada a presente ata, lida e **aprovada em 07/07/2020.**

(Assinado eletronicamente em 09/07/2020 19:06)
ADRIANA COSTA FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2390219

(Assinado eletronicamente em 10/07/2020 10:57)
ANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
VICE-COORDENADOR
Matrícula: 1151839

(Assinado eletronicamente em 09/07/2020 23:01)
CARLOS ALBERTO SIQUEIRA LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2996900

(Assinado eletronicamente em 13/07/2020 17:04)
CARLOS EDUARDO VIANA NUNES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1015022

(Assinado eletronicamente em 09/07/2020 19:00)
CRISTIANE CORREA PAIM
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1504047

(Assinado eletronicamente em 11/07/2020 15:57)
ERNESTO PINHEIRO BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 287295

(Assinado eletronicamente em 10/07/2020 13:53)
MARLO VIEIRA DOS SANTOS E SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2352062

(Assinado eletronicamente em 09/07/2020 19:13)
SAMUEL BARBOSA FEITOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1913658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **818**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **e5fd2c8d97**